



Esclarecimento

GERENCIAR

Bom dia! Gostaria de solicitar esclarecimento do motivo de o valor do patrimônio líquido necessário para a doação ter aumentado para o valor estipulado pelos lotes, visto que, se usa uma base de referência o balanço patrimonial de 2024 e não se pode levar em conta a valorização do mesmo no corrente ano, e ainda que, os encargos referentes ao lote são de um valor muito inferior ao patrimônio líquido [Ver menos](#)

16 de junho de 2025 às 10:17

↳ RESPOSTA: O balanço patrimonial exigido no item 7.3.1, alínea “c”, do edital refere-se exclusivamente à fase de habilitação, sendo destinado à comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa, conforme a legislação vigente (art. 69 da Lei nº 14.133/2021). Já o subitem 4.15 do Termo de Referência, entre outras exigências, estabelece critérios de pontuação técnica, com base no patrimônio líquido da empresa, para fins de classificação das propostas. O objetivo é justamente valorar a robustez econômico-financeira dos projetos apresentados, sendo a pontuação atribuída de forma proporcional, com vistas à seleção das propostas mais vantajosas ao interesse público, em especial aquelas que melhor atendam às políticas públicas de geração de emprego, fortalecimento da economia local e efetivação do desenvolvimento econômico. [Ver menos](#)

17 de junho de 2025 às 15:43

[Substituir resposta](#)